



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 039, DE 12 DE MAIO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022,  
NO VALOR DE R\$ 694.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL  
REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 694.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (90)

Fonte de Recurso: 40 ASPs

R\$ 600.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (221)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 94.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 12 de MAIO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**